



PROCESSO Nº 1136/16

PROTOCOLO Nº 14.120.428-9

PARECER CEE/CEIF Nº 332/16

APROVADO EM 05/12/16

CÂMARA DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO GUARANI DA  
ESTRATÉGICA - ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO

MUNICÍPIO: NOVA LARANJEIRAS

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental.

RELATORA: MARISE RITZMANN LOURES

## **I - RELATÓRIO**

### **1. Histórico**

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício nº 1643/16-Sued/Seed, de 10/10/16, encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Laranjeiras do Sul, em 10/06/16, de interesse do Colégio Estadual do Campo Guarani da Estratégica - Ensino Fundamental e Médio, do município de Nova Laranjeiras, que solicita a renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental (fls. 149 a 199).

#### **1.1 Da Instituição de Ensino**

O Colégio Estadual do Campo Guarani da Estratégica - Ensino Fundamental e Médio, situado na Rua Paraná, s/nº, do município de Nova Laranjeiras, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, obteve o credenciamento da instituição de ensino para oferta da Educação Básica pela Resolução Secretarial nº 1949/12 de 29/03/12, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir da data da publicação em DOE, de 13/04/12 a 13/04/17 (fl. 152).

O Ensino Fundamental foi autorizado a funcionar pela Resolução Secretarial nº 106/83, de 20/01/83, reconhecido pela Resolução Secretarial nº 1624/89, de 20/06/89, e obteve a última renovação do reconhecimento pela Resolução Secretarial nº 3512/13, de 05/08/13, com base no Parecer CEE/CEIF nº 104/13, de 13/06/13, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir do início do ano de 2012 até o final do ano de 2016 (fl. 155).



PROCESSO Nº 1136/16

### 1.2 Organização Curricular (fl. 174)

O Ensino Fundamental de 6º ao 9º ano está organizado por disciplinas, presencial, anual, com carga horária mínima de 800 (oitocentas) horas e mínimo de 200 (duzentos) dias letivos, conforme Matriz Curricular apresentada:

ESTADO DO PARANA  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO

NUCLEO: 31 - LARANJEIRAS DO SUL		MUNICIPIO: 1714 - NOVA LARANJEIRAS											
ESTAB.: 00600 - GUARANI DA ESTRATEGICA, C E C-EF M		ENT MANTEN.: GOVERNO DO ESTADO DO PARANA											
CURSO: 4039 - EF 6/9 A S		TURNO: MANHA		ANO IMPLANT.: 2013 - SIMULTANEA									
DISCIPLINAS		/	ANO	6	7	8	9						
BNC	ARTE			2	2	2	2						
	CIENCIAS			3	3	3	3						
	EDUCACAO FISICA			2	2	2	2						
	ENSINO RELIGIOSO		*	1	1								
	GEOGRAFIA			2	3	3	3						
	HISTORIA			3	2	3	3						
	LINGUA PORTUGUESA			5	5	5	5						
	MATEMATICA			5	5	5	5						
BNC	SUB-TOTAL			23	23	23	23						
PD	L E M-INGLES			2	2	2	2						
PD	SUB-TOTAL			2	2	2	2						
	TOTAL GERAL			25	25	25	25						

NOTA: MATRIZ CURRICULAR DE ACORDO COM A LDB N. 9394/96

\* DISCIPLINA DE MATRICULA FACULTATIVA PARA O ALUNO.

DATA DE EMISSAO: 08 DE Julho DE 2016

*Lidio dos Santos*

ASSINATURA DO CHEFE DO NRE

*Rosemari M. Lerner*

Res. 741/2016 DOE 24/03/2016

Rosemari Marostica Lerner  
Diretora

**LIDIO DOS SANTOS**

Chefe NRE Lar. do Sul - PR  
Dec. 4254 - DOE 9710 - 02/06/2016



PROCESSO Nº 1136/16

### 1.3 Avaliação Interna (fl. 185)

	ANO Serie	Matrículas					Desistentes					Transferidos					Reprovados					Concluintes/egressos				
		ANO 2012	ANO 2013	ANO 2014	ANO 2015	ANO 2016	ANO 2012	ANO 2013	ANO 2014	ANO 2015	ANO 2016	ANO 2012	ANO 2013	ANO 2014	ANO 2015	ANO 2016	ANO 2012	ANO 2013	ANO 2014	ANO 2015	ANO 2016	ANO 2012	ANO 2013	ANO 2014	ANO 2015	ANO 2016
F U N D A M E N T A L	6º	42	68	33	49	45	01	00	00	00		07	10	03	04		00	06	00	03		34	52	30	42	
	7º	62	47	63	35	45	01	03	01	00		06	16	10	04		03	02	04	02		52	26	48	29	
	8º	58	64	33	53	33	01	02	00	00		09	12	09	06		03	06	00	03		45	44	24	44	
	9º	46	61	60	28	47	02	03	04	01		09	15	10	03		04	07	02	01		31	36	44	23	

### 1.4 Comissão de Verificação (fl. 177)

A Comissão de Verificação designada pelo Ato Administrativo nº 142/16, de 20/07/16, do NRE de Laranjeiras do Sul, composta pelos técnicos pedagógicos: Beatriz S. L. Yamazaki, licenciada em Ciências Biológicas, Maristela Osciany, licenciada em Ciências e Zulmira Pires de Moraes, licenciada em Letras, após a verificação *in loco*, 11/08/16, informa em seu relatório circunstanciado:

(...) Estrutura Física e Administrativa: durante a verificação observou-se as condições gerais do prédio, sendo que o mesmo apresenta regular estado de conservação, pois necessita de reparos e possui uma área em madeira a qual tem três salas adaptadas, sendo uma utilizada para a biblioteca, outra para sala de apoio à aprendizagem e Celem e a terceira no momento não está sendo utilizada. A pintura interna está desgastada. No momento da verificação complementar, as condições de higiene não estavam adequadas em alguns setores do colégio. O acesso é regular, possui rampas, todavia não há acessibilidade à quadra de esportes. O colégio tem segurança parcial considerando que há um sistema de câmeras composto de 12 equipamentos e portão eletrônico, entretanto o muro é baixo em algumas partes e na área da quadra esportiva as telas estão com furos o que facilita a entrada de pessoas estranhas à área escolar. A salubridade é atendida, possui água potável através de um poço artesiano e o esgoto é destinado a uma fossa séptica. A iluminação geral é regular, pois a instalação elétrica, de acordo com a diretora, é antiga.

(...) Melhorias: reforma de piso do saguão, banheiro dos professores, laboratório de Informática, secretaria, salas de aula, sala dos professores, sala para atendimento pedagógico, sala de direção e sala de arquivos, troca de portas e de forro nas salas citadas e troca de cobertura no bloco menor, pintura do colégio, construção de rampas e do banheiro acessível. (...) os equipamentos e materiais adquiridos foram: impressoras, microsystem, furadeira, caixa de som acústica, datashow, aparelho de ar-condicionado, computadores com impressora para sala de recursos, fogão industrial, refrigerador, armários de aço e ventiladores.

(...) As salas são equipadas com mesa do professor, conjuntos escolares com número adequado para acomodação dos alunos, quadro de giz em boas condições e ventilador. A iluminação tanto a natural quanto à artificial é boa e a ventilação também. O piso é de cerâmica, a pintura está desgastada, algumas salas não possuem cortinas, pois de acordo com a direção os ganchos para prender o trilho não ficam fixados nas paredes e há algumas rachadura nas paredes.



PROCESSO Nº 1136/16

(...) Laboratório de Ciências, Química, Física e Biologia ... em condições regulares, há bancadas porém sem banquetas e não há instalação de equipamento na pia o que dificulta a utilização deste ambiente pelos professores. O colégio dispõe de materiais básicos de laboratório: microscópios, lâminas permanentes, vidrarias diversas, termômetros, balanças entre outros. (...) Biblioteca com espaço adaptado, construção em madeira, o acervo é composto por livros de lazer, literatura brasileira, dicionários, biblioteca do professor com número considerável de exemplares e à disposição dos docentes. (...) Laboratório de Informática possui diversos equipamentos, todavia os que estão operantes são dois, o espaço é bom, mobiliário adequado, porém as condições de uso são ruins.

(...) Instalações sanitárias possuem revestimento de parede e piso cerâmico. As condições de acesso aos banheiros são fáceis, porém o estado de conservação das instalações sanitárias dos alunos é ruim... (...) Há uma horta escolar com o cultivo de hortaliças. (...) Quadra de esportes em condições regulares, para as atividades esportivas, o colégio dispõe de bola, redes de vôlei, colchonetes, jogos de tabuleiro, raquete de frescobol, tênis de mesa e materiais.

(...) Apresentou o Alvará de Licença Sanitária nº 05/16, datado de 19/02/16, do Departamento de Vigilância Sanitária da Secretaria Município de Nova Laranjeiras no qual neste consta:

“Com base na visita realizada pelo Departamento de Vigilância Sanitária, no dia 18/02/16, no Colégio Estadual do Campo Guarani da Estratégica, situado no Distrito Rio Guarani, declaro para os devidos, com base no que foi observado durante a inspeção, que não há empecilho sanitário para seu funcionamento.”

(...) Consta Declaração referente ao Programa Brigadas Escolares – Defesa Civil na Escola, apresentando declaração da Direção:

“Conta com toda estrutura e sinalização de saída emergência e extintores em todos os ambientes. (...) Na data de 16/08/16 foi apresentado à Comissão pela direção documento fiscal referente à recarga de extintores.”

O Termo de Responsabilidade exarado pelo NRE de Laranjeiras do Sul, ratifica as informações contidas no relatório circunstanciado e compromete-se a zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná (fl. 193).

### **1.5 Parecer Técnico CEF/Seed (fl. 196)**

A Coordenação de Estrutura e Funcionamento, pelo Parecer nº 2606/16-CEF/Seed, manifesta-se favoravelmente à renovação do reconhecimento do curso.

## **2. Mérito**

Trata-se do pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental, do Colégio Estadual do Campo Guarani da Estratégica - Ensino Fundamental e Médio, do município de Nova Laranjeiras.



PROCESSO Nº 1136/16

Da análise do processo e com base nas informações do relatório circunstanciado da Comissão de Verificação constata-se que a instituição de ensino apresenta recursos humanos, regularidade e validade na vida escolar dos alunos. A infraestrutura necessita de reforma, principalmente nas salas de aula. Conta com laboratório de Ciências, porém, as instalações ainda não estão adequadas, a Biblioteca funciona em espaço adaptado e o laboratório de Informática possui bom espaço e mobiliários, no entanto há equipamentos inoperantes.

Apresentou o Alvará de Licença Sanitária nº 05/16, de 19/02/16, do Departamento de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Nova Laranjeiras. Participa do Programa Brigadas Escolares – Defesa Civil na Escola, no entanto, não apresentou o Certificado de Conformidade às exigências de prevenção de incêndio.

Constata-se que o credenciamento da instituição de ensino para a oferta da Educação Básica esgotar-se-á em 13/04/17. Com base no § 3º, art. 25 da Deliberação nº 03/13-CEE/PR, o pedido de renovação do credenciamento deve ser protocolado com pelo menos 180 (cento e oitenta) dias do vencimento do ato.

## II - VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis à renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental, do Colégio Estadual do Campo Guarani da Estratégica - Ensino Fundamental e Médio, do município de Nova Laranjeiras, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir de início do ano de 2017 até ao final do ano de 2021, de acordo com a Deliberação nº 03/13 – CEE/PR.

A Mantenedora deverá garantir infraestrutura necessária e as condições de segurança para o adequado funcionamento da instituição de ensino e o desenvolvimento das atividades escolares, com destaque para melhorias na infraestrutura, ao pleno funcionamento do Laboratório de Ciências, Biblioteca, laboratório de Informática e a obtenção do Certificado de Conformidade às exigências de prevenção de incêndio e emergências.

A instituição de ensino deverá:

a) atender ao contido na Deliberação nº 03/13 - CEE/PR, em relação às normas e prazos ao solicitar a renovação de credenciamento da instituição de ensino para oferta da Educação Básica e a renovação de reconhecimento do curso;

b) providenciar de imediato a renovação do credenciamento da instituição de ensino para a oferta da Educação Básica, tendo em vista que o prazo expirará em 13/04/17.



PROCESSO Nº 1136/16

Encaminhamos:

- a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação de reconhecimento do curso;
- b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

Marise Ritzmann Loures  
Relatora

#### DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara da Educação Infantil e do Ensino Fundamental aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 05 de dezembro de 2016.

Dirceu Antonio Ruaro  
Presidente da CEIF

Oscar Alves  
Presidente do CEE